



ERNESTO CHAVES NETO

Matrícula 190 324

Nomeado

5-4-41

para exercer o cargo de Presidente do Conselho Nacional do Trabalho da 8ª Região, com sede em Belém-Estado do Para, padrão "N" do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Decreto de 3-4-41. Diário Oficial de 5-4-41. Posse em 16-4-1 941.

Seguiu

8-8-42

para Manaus, Estado do Amazonas, onde, por determinação do Exmo. Sr. Pres. do Conselho Nacional do Trabalho realizou correição na Junta de Conciliação e Julgamento. Reassumiu o exercício em 26-8-42. MTIC 26 759-42 e 24 675-42.

Terminou,

18-8-42

o serviço de correição no Estado do Amazonas. MTIC 25 766-42.

Autorizado

18-1-43

a vir a Capital Federal em objeto de Serviço, pelo prazo máximo de 30 dias, fixando a diária em Cr\$ 40,00 Despacho de 18-1-43 do Pres do CRT Boletim do Pessoal nº 10-43 pág- 125. MTIC 103 309-43

Em virtude

1-4-43

de ter embarcado para a cidade do Rio de Janeiro-Distrito Federal, transmitiu a presidencia do CRT do seu substituto legal Moacir Moraes MTIC 111 048-43. Anexado ao 11045-43



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Esteve 1943	fora da sede em objeto de serviço de 1-4 a 23-4-43.
Férias 1943	no período de 24-4-43 à 13-5-43. MTIC 113 574-43.
Reassumiu 14-5-43	o exercício do cargo de Presidente da 8a Região em 14-5-43, após férias MTIC 115 853-43.
Reconduzido 14-5-43	no cargo de Presidente do C.R. ¹ da 8a Região com sede em Belem, Estado do Pará, padrão "N", do Quadro Único do MTIC . Decreto de 14-5-1943. Diário Oficial de 17-5-43.
Chegou 13-4-44	a 13-4-44 a Junta de Conciliação e Julgamento da 8a Região, a fim de proceder correição. MTIC nº 182 513-44.
Terminou 15-4-44	em 15-4-44, o serviço de correição na Junta de Conciliação e Julgamento em Manaus. MTIC nº 183 114-44.
Regressou 17-4-44	a 17-4-44, a Junta de Conciliação e Julgamento da 8a. Região após terminação correição. MTIC nº 183 521-44
Reassumiu 10-11-44	o exercício de suas funções , em 10-11-44. MTIC 230 803-44.
Em virtude 14-7-45	de ter viajado para a cidade do Rio de Janeiro-Distrito Federal, transmitiu a presidência do CRT em Belém- Estado do Para, ao substituto legal. MTIC 206 107-45